Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/11/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/11/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando informações sobre os centros municipais de educação infantil (CMEI) e a lista de espera por vagas:

1. Quais CMEIs oferecem atendimento em período integral e quais oferecem atendimento em período parcial? Fornecer relação de forma detalhada por unidade, contendo o número de vagas destinadas ao período integral e ao período parcial.

2. Qual é o número atualizado de crianças na lista de espera por vagas nos CMEIs? Fornecer relação quantitativa de crianças na lista de espera por transferência, discriminado por unidade escolar.

3. Quais são os critérios atualmente adotados pela SEMED para a priorização na oferta de vagas nos CMEIs? Justificar os critérios de maneira clara e detalhada.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de novembro de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A educação infantil é uma das etapas mais importantes do desenvolvimento das crianças, sendo responsabilidade do Poder Público assegurar o acesso a vagas em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme previsto na legislação educacional vigente.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador, acompanhando a oferta de vagas e o funcionamento da rede pública municipal.

A solicitação de informações referentes ao número de vagas disponíveis nos CMEIs, bem como à atual lista de espera, tem como finalidade verificar se a demanda existente está sendo adequadamente atendida, identificando possíveis déficits e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Além disso, tais dados são essenciais para garantir transparência, planejamento eficiente e a correta aplicação dos recursos destinados à educação infantil. Dessa forma, o presente requerimento visa obter informações precisas e atualizadas que permitam analisar a real capacidade de atendimento da rede municipal, subsidiando futuras ações, proposições e encaminhamentos necessários à garantia do direito à educação de qualidade para todas as crianças do município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA